

INDICAÇÃO

**Nº :
031/06**

SANDRO RONALDO FERREIRA

PPS

, Senhores Vereadores:

**INDICAMOS A NECESSIDADE URGENTE DE
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE GINÁSTICA, NA
SEDE DO MUNICÍPIO.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES - DD. PREFEITO MUNICIPAL**, Ilm.º Sr. **HENRIQUE ALBERTO MOURA - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e ao Ilm.º Sr. **JOSÉ RENATO MARTINS - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, mostrando-lhes a necessidade urgente *de Construção de uma Praça de Ginástica com Tabela de Basquete, ao lado da Escola “Treze de Maio”, na sede do Município.*

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 09 de Março de 2005.

Sandro Ronaldo Ferreira
Vereador

JUSTIFICATIVA

Nº:
031/05

SANDRO RONALDO FERREIRA

PPS

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Atualmente o esporte está presente em nosso cotidiano, sendo considerado elemento fundamental para a preservação da saúde e os nossos jovens estão sendo privados deste direito por falta de um local livre, para que possam praticar Basquete.

Também muitos munícipes praticam caminhadas para manter a forma ou por indicação médica. Os praticantes de caminhadas procuram ao final das caminhadas um local para a prática de ginástica. Mas não há praça de ginástica disponível.

As escolas municipais também não possuem locais nem equipamentos adequados, para que seus alunos, principalmente de educação física, pratiquem a ginástica.

A construção de uma ***Praça de Ginástica com Tabela de Basquete***, irá dispor à população local adequado para a prática de exercícios de ginástica e também praticar Basquete.

Diante dos motivos acima citados, é que solicitamos de V. Ex.^{as}. especial empenho ***para a construção de uma Praça de Ginástica com Tabela, ao lado da Escola “Treze de Maio”***, na sede do município.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 09 de Março de 2005.

Sandro Ronaldo Ferreira
Vereador